



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Aquisição de material odontológico, material laboratorial, material hospitalar, que serão destinados aos postos de saúde e a unidade mista de saúde do município, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, cujas empresas vencedoras foram; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, com valor: R\$ 88.850,97 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta reais e Noventa e Sete Centavos ); F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME, com valor: R\$ 78.475,41 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos); BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor: R\$ 9.188,76 (Nove Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos); BELEM DISTRIB. DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA – EPP, com valor: R\$ 11.296,00 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 07 de fevereiro de 2017.

**Fernando Soares Vieira**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**SEC. MUN. DE SAÚDE**  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**

